CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana eficiente é elemento essencial para o funcionamento da cidade, garantindo o acesso da população a serviços públicos, atividades econômicas e oportunidades de trabalho no Município de Salvador;

b) o bairro do Comércio e o Centro da Cidade concentram importantes órgãos públicos municipais, atividades administrativas, comércio e serviços, atraindo diariamente grande fluxo de trabalhadores, servidores públicos, usuários e visitantes;

c) apesar da existência de sistemas estruturantes de transporte, como a Estação da Lapa, o BRT e o metrô, ainda persistem dificuldades na conexão entre esses modais e o destino final na região do Comércio/Centro;

d) a chamada “última etapa” do deslocamento urbano é frequentemente marcada por caminhadas excessivas, múltiplas integrações e baixa previsibilidade do transporte, tornando o trajeto mais longo, desconfortável e ineficiente;

e) a implantação de serviços integradores de transporte coletivo pode reduzir o tempo de deslocamento, melhorar a experiência do usuário e estimular o uso do transporte público, contribuindo para a redução do uso de veículos individuais;

f) a integração eficiente entre ônibus, BRT e metrô fortalece a política de mobilidade urbana sustentável, reduz as emissões de gases de efeito estufa e contribui para a melhoria da qualidade do ar na cidade;

g) a presente medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e sustentável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção de medidas para a implantação de serviço integrado de transporte coletivo, com operação estruturada entre a Estação da Lapa, o sistema BRT e o bairro do Comércio/Centro, incluindo pontos estratégicos como Instituto do Cacau, Terminal da França, Mercado Modelo e adjacências.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral